

|  |  |
| --- | --- |
| Flávio Bittencourt Garcia | Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar |
| Leiloeiro Oficial | POA/RS - CEP 90050-003 |
| Matricula nº. 093/94 | Fones: 3211-4449 - 99983-1620 |
| CRECI nº. 4310 | Site: http://www.flaviogarcia.lel.br |
| CIC 099.725.010/00 | E-mail: flaviobgarcia@terra.com.br |

EDITAL DE VENDA DIRETA E INTIMAÇÃO DE INDUSTRIA DE CONSERVAS MINUANO S.A.

**EXMº. SRº. DRº. LUCAS FERNANDES CALIXTO, MMº. JUIZ DA 1ª VARA FEDERAL DE PELOTAS, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula n° 093/94**, a vender em Venda Direta **no prazo de 90 dias, a partir do dia** **30 de março de 2020 às 09 horas, até o dia 29 de junho às 16 horas, somente pelo sistema online, com cadastro aprovado pelo site** [**www.flaviogarcia.lel.br**](http://www.flaviogarcia.lel.br)**,** os benspenhorados nos autos do Processo  **5002413-29.2018.404.7110** que **UNIÃO FAZENDA NACIONAL** move contra **INDUSTRIA DE CONSERVAS MINUANO S.A.**, assim descrito: **1) UMA EMPILHADEIRA, marca Yale, com motor a diesel, em regular estado de conservação, em funcionamento. Avaliado por R$ 8.000,00. 2) QUATRO MIL CAIXAS DE PLÁSTICO para frutas (por amostragem), de capacidade de 17kg, diversas cores, em regular estado de conservação, avaliadas cada em R$ 18,00, num total de R$ 72.000,00. 3) DOIS TACHOS DE INOX, um deles em regular estado de conservação e com pés, avaliado em R$ 400,00, e o outro em mau estado de conservação e sem pés, avaliado em R$ 200,00, num total de R$ 600,00. 4) TRÊS TANQUES EM INOX (dois ci8líndricos e um retangular), avaliados os dois cilíndricos em R$ 150,00 e o retangular em R$ 100,00, totalizando R$ 250,00.00.Avaliados dia 08/11/2019, total da avaliação R$ 80.850,00. Bens localizados na Avenida Jacarandá, 400, Centro, Morro Redondo/RS.** A venda não poderá ser inferior a 100% do valor da última avaliação. Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exeqüente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). **Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal.** Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça,. Informações na 1ª Vara Federal de Pelotas, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br e-mail:flaviobgarcia@terra.com.br, Lucas Fernandes Calixto, Juiz Federal.

Porto Alegre, 31 de março de 2020.

 LUCAS FERNANDES CALIXTO FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA

 Juiz Federal Leiloeiro Oficial